



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PARATY
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ofício nº 13 /2017

Da Procuradoria Geral do Município de Paraty
Para Presidente da Câmara Municipal de Paraty


Assunto: Relatório de Tomada de Contas

O Procurador Geral do Município de Paraty, no uso de suas atribuições legais, vem oficiar ao Presidente da Câmara Municipal de Paraty, para ciência dos relatórios de tomada de contas referente aos processos de tomada de contas nº 02/2015 – Bio Tratamento de águas e Efluentes Ltda, nº 03/2015 – OSCIP – Instituto Sorrindo para a Vida e nº 05/2016 – Convênio 01/2010 – Morro do Jacu, informando que já há ação cível pública em trâmite nº 0007772-61.2015.8.19.0041, que trata de convênio entre o Município de Paraty para viabilizar recuperação ambiental no morro do Jacu e 0003961-64.2013.8.19.0041, que trata da dispensa de licitação para contratação da empresa Bio Sistemas para implantação de duas estações de tratamento de água no bairro Ponte Branca, de modo que o Poder Legislativo Municipal conclua em investigação própria pela ocorrência de ato de improbidade administrativa nos referidos contratos.

Quanto ao relatório da tomada de contas do termo de parceria celebrado entre o Município de Paraty e o Instituto Sorrindo para a Vida, que também está evidenciado ato de improbidade administrativa, não houve distribuição de ação de improbidade administrativa.

Em anexo relatórios da Controladoria Geral do Município de Paraty nos processos de tomada de contas, ficando esta Procuradoria Geral do Município, a disposição de maiores esclarecimentos.

Paraty, 24 de abril de 2017.


Rodrigo Oliveira de Mesquita

Procurador Geral do Município

Matrícula 302.171

Atenilson Garcez Gonçalves
Assessor Legislativo I
Mat.: 0003503

RECEBI em 03/05/2017
